



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

## **ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO DIA 24 DE MAIO DE 2016, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016.**

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às 15h, na Rua Cincinato Braga, 360, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Srs. Vereador: Luís Roberto Sperandio – Presidente, André Luís de Souza – Vice Presidente; Marcos Antonio Lopes – Membro; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa, do Assessor Legislativo Ewerton Paulo Tinte; Silvana de Fátima Raineri – Técnica em Contabilidade; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2016, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.

Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no primeiro quadrimestre de 2016 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 20.787.647,34 e uma receita de capital da



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

ordem de R\$ 723.057,19, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 21.510.704,53, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2016, somam R\$ 67.810.598,00, demonstrou que no segundo quadrimestre arrecadou-se 32% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 8.061.808,00 pela despesa empenhada e R\$ 8.061.808,00 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 14.739.493,05 pela despesa empenhada e R\$ 6.689.380,01 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 14.971.520,93 pela despesa empenhada e R\$ 1.113.636,17 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 353.763,68 pela despesa empenhada e R\$ 143.999,45 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 39.325.771,54 e pela liquidada na ordem de R\$ 17.208.009,51.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um déficit da ordem de - R\$ 17.815.067,01 e pela despesa liquidada com um superávit da ordem de R\$ 4.302.695,02.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 21.510.704,53 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 17.208.009,51, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 4.302.695,02. No quadrimestre houve o pagamento de despesas de restos a pagar no valor de R\$ 353.763,68. Foi exposto que o



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

município apresentou no primeiro Quadrimestre de 2016 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 2.534.266,96.

Foi apresentado que o 1º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia R\$ 726.056,23 referente a empenhos a pagar do exercício.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 12.558.775,22, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 3.139.693,81 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 26,17% pela despesa empenhada, 24,71% pela despesa liquidada e 22,437% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 3.219.589,23, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 77% pela despesa empenhada, 77% pela despesa liquidada e 60% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 100% pela despesa empenhada, 89% pela despesa liquidada e 69% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 12.558.775,22, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 1.883.816,28 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 47,36% pela despesa empenhada, 23,45% pela despesa liquidada e 19,41% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

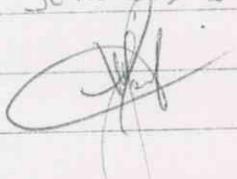
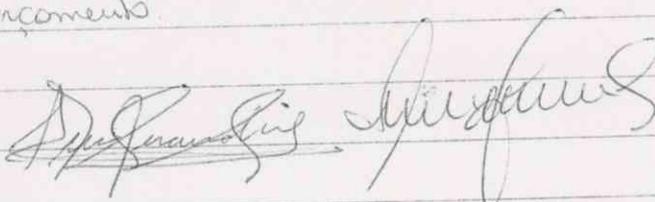
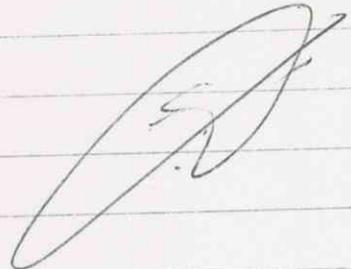
cálculo da ordem de R\$ 48.267.449,81 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do primeiro quadrimestre de 2016, apontando para um gasto máximo de R\$ 26.064.422,90 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 22.882.167,26 correspondendo a 47,41% da base de cálculo.

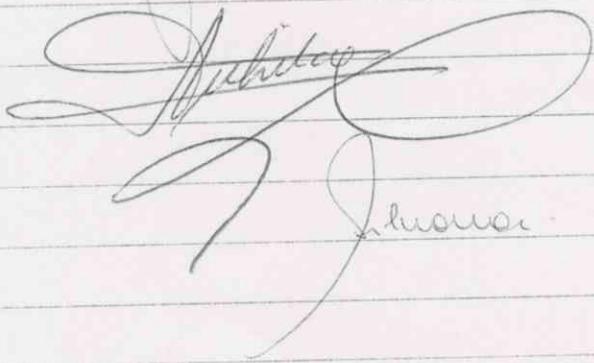
Terminada a oitiva do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

40

Lista de Presença para a Reunião de Audiência Pública para  
demonstrações e audiências do cumprimento dos metas Fiscais do  
Orçamento de 1º Quadrimestre de 2016, realizada no Câmara Municipal,  
no dia 24/05/2016, às 15:00 horas, com a Comissão de  
Finanças e Orçamentos.

  
Luan